

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2340 /2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 272/2023 advindo da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende consubstanciado ao Processo nº. 2019.02.062706;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT da docente da Fundação UNIRG **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

<p>Publicado no Placar</p> <p>Em: 22 de dezembro de 2023</p> <p>Tanyelle</p>
--